



ANO VIII – Nº 1321 (Eiçãõ extraordinária) - Macaíba-RN, quinta-feira, 24 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 053/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM E SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS ESF'S – ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA (TRAILER), CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E PRONTO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da reanálise dos documentos de habilitação do processo em comento. Empresa inabilitada CASA DO DENTISTA LTDA ME / 16.811.538/0001-16 - Descumprimento do Item 6: Subitem 6.2.3: "c.1" c/c Item 9: Subitem 9.2: "b" do edital. Diante do exposto ficam convocados os representantes legais das empresas A & M COM. DE PRODUTOS ODONTOMÉDICOS LTDA ME / 16.604.124/0001-16, E.R. COMÉRCIO VAREJISTA SERVIÇOS LTDA ME / 03.633.939/0001-81 e F E F COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - EP / 03.614.949/0001-70 para nova sessão de negociação. A nova sessão de negociação dar-se-á no dia 01/09/2017 às 14h00min. Caso não haja interposição de recurso. Os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na sala de licitações. Macaíba/RN, 24/08/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PMM.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 055/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO (FOGUETES), GIRÂNDOLAS, KIT MORTEIRO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DA SESSÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresa vencedora e habilitada: A. CANDIDO DE OLIVEIRA - ME / 17.764.834/0001-76. Macaíba/RN, 24/08/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento da documentação habilitatória do processo em comento. Leiloeiro Habilitado FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO. Macaíba/RN, 24/08/2017. CPL/PM.

PREGÃO Nº. 046/2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 331/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA OFERTA DE OFICINAS DE HABILIDADES E CONVIVÊNCIA SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – NDS - CNPJ: 04.656.212/0001-82. ENDEREÇO: RUA JOSÉ FARACHE, 1420, LAGOA SECA, NATAL/RN, CEP: 59.022-380. ITENS VENDIDOS: 01 - R\$ 2.980,000, 02 - R\$ 2.980,000, 04 - R\$ 2.990,000, 05 - R\$ 2.990,000, 12 - R\$ 2.990,000, 16 - R\$ 2.990,000, 17 - R\$ 2.990,000, 18 - R\$ 2.990,000, 26 - R\$ 2.990,000, 27 - R\$ 2.990,000, 32 - R\$ 2.990,000, 49 - R\$ 2.990,000, 52 - R\$ 2.990,000. REPRESENTANTE LEGAL: THIAGO MARCOS LACERDA DE FRANÇA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde; CONTRATADA: ENGEQUIP SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME; OBJETO: Execução dos serviços de atividades de manutenção preditiva e preventiva na subestação área de 15kv/225kva da unidade de pronto atendimento Aluizio Alves no município de Macaíba/RN; VALOR GLOBAL: R\$ 6.770,00 (seis mil, setecentos e setenta reais); BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Autoridade Responsável: Gisleyne Karla Medeiros da Silva – Secretária Municipal Interina de Saúde.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 309/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora

Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 71/2017 e de protocolo nº 3665/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário do Auxílio Doença à servidora efetiva ANGELICA MEDEIROS DA SILVA ARAUJO, matriculada sob o nº 0071722-1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no ESF do Villar, pelo período total de 14/08/2017 a 12/09/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2017.

Macaíba – RN, 23 de agosto de 2017

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 310/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 107/2017 e protocolo nº 6734/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício original e a primeira prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva MARIA MARIETA GUIMARÃES, matrícula nº 0094340-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Professor João Faustino, ocupante do cargo de Professora nível I, classe C, pelo período total de 28/07/2017 a 10/09/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de julho de 2017.

Macaíba – RN, 23 de agosto de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 311/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 126/2016 e protocolo nº 8721/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo **FRANCISCO FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº 0013633-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Macaíba, ocupante do cargo de Professor nível II P, classe F, lotado na escola José Pinheiro Borges, pelo período de 17/08/2017 a 12/02/2018, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de agosto de 2017.

Macaíba – RN, 23 de agosto de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 312/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Di-

retora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 29/2017 e protocolo nº 1264/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **SELMA FERREIRA SANTOS DE LIMA**, matrícula nº 0008389-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Professora Nazaré Madruga, ocupante do cargo de ASG, pelo período de 16/08/2017 a 13/11/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de agosto de 2017.

Macaíba – RN, 23 de agosto de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 313/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 114/2017 e protocolo nº 8106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **JOSILDA REJANE DE PAIVA FERREIRA**, matrícula nº 0107956-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Anita Alves Maciel, ocupante do cargo de Professo-

ra nível II P, classe B, pelo período de 26/08/2017 a 09/09/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 23 de agosto de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 314/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 113/2017 e protocolo nº 8039/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **MARIA LUZINETE DANTAS DE LIMA**, matrícula nº 0015385-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no CERU-Alfredo Mesquita Filho, ocupante do cargo de Professora nível II P, classe E, pelo período de 18/08/2017 a 31/10/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de agosto de 2017.

Macaíba – RN, 23 de agosto de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba
(Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO, NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
Antonio França Sobrinho
1º Secretário
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
.....

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br